



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.280, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o inciso II, item b, do segmento da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

Considerando o Ofício n.º 40/2019, protocolado nesta Municipalidade sob o n.º 3331/1/2019, da lavra da senhora Silvana Raquel Schiavi Fernandes, Gestora Municipal da Política da Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II, item b, do segmento do segmento da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que será constituído pelo seguinte titular e seu respectivo suplente, a saber:

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

(...)

Lar São José

Titular: Eloisa Albino

Suplente: Daniele Cristina Provasi Xavier

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 18 de setembro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL